



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 9ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia três de setembro de dois mil e dezoito, ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74, (Sede do Poder Legislativo) . Às dezenove horas e vinte e dois minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva e convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, Vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos e Marcelo Rodrigues Pereira Silva. Havendo número legal e sob a proteção de Deus O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 9ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida, foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. A seguir passou para apreciação do Plenário as Mensagens Nº 020, datada de 27 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 024, com a seguinte Ementa: “Dispõe sobre a participação do Município de São Fidélis em consórcio Intermunicipal de desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências” A seguir foi colocado em discussão . Nenhum vereador desejou discutir. O vereador Alessandro Marins Ferreira, solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V. Art.130 do Regimento Interno, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os vereadores para escrutinarem: Jonathas Silva de Souza, Amauri Araújo da Silva e Marcelo Rodrigues Pereira Silva, que somaram os votos: 08 (oito) = (08) votos Aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único. A seguir foram colocados para apreciação das Comissões competentes as 02(duas) seguintes proposições: Mensagem nº 023, datada de 31 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 027, com a seguinte Ementa: “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – Institui a Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras providências. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente: Usaram da palavra os vereadores: Higor Porto, Marcelo Rodrigues Pereira Silva,, Jonathas Silva de Souza, Carlos Humberto Fernandes Fratani , Luiz Fernando Dias dos Santos e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia cinco de setembro de 2018, às 19:00hs. Encerrando assim a 9ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim,

Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade. _____

End

**ereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181
CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ**

